

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL COREDES 2023

EDITAL 038/2023
CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM FREDERICO
WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Edital de Seleção Interna de Ações alinhadas aos COREDES 2023 - *Campus* Frederico Westphalen, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	25/05/2023
Inscrição de candidatos (as)	De 25/05/2023 à 27/05/2023
Avaliação de candidatos(as)	28/05/2023
Divulgação resultado preliminar	29/05/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	30/05/2023
Análise Recursos	31/05/2023
Divulgação do Resultado Final	31/05/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 25/05/2023 à 27/05/2023

2.2 Horário: à partir das 13h do dia 25/05/23 23h59min do dia 27/05/23

2.3 Local: enviar a documentação para o e-mail elianeps@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição (Anexo A) e Histórico Escolar.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: análise de Histórico Escolar como um dos critérios de avaliação). Será dada preferência para estudantes com maior número de disciplinas cursadas. Ainda será analisada a ficha do candidato na qual será avaliada se as competências e habilidades são compatíveis com as atividades propostas e sua disponibilidade de horário.

3.1.1 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.2 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.1.3 A seleção será válida para o período de 01/06/2023 à 30/11/2023

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

As bolsas, cujos valores serão de R\$ 500,00 mensais, terão duração de até seis meses, a partir de 01/06/2023 até 30/11/2023.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação
01	057749	Aproximando a UFSM/FW de escolas públicas de ensino médio através da experimentação química.	Engenharia Ambiental e Sanitária (Planejamento de práticas e adequação destas aos conteúdos de química e apoio na execução dos experimentos)
02	057749	Aproximando a UFSM/FW de escolas públicas de ensino médio através da experimentação química.	Relações Públicas ou Jornalismo (Auxílio na elaboração da cartilha e divulgação das ações produzidas pelo projeto)

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação-licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 31/05/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo B) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares da ação de extensão durante a JAI no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista do Edital Ações

Alinhadas aos COREDEs.

5.2.2 Participar de, pelo menos, 1 (uma) edição do Fórum Regional Permanente de Extensão, em qualquer um dos campi.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da UFSM/FW e por e-mail para os inscritos(as)

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com a Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail elianeps@ufsm.br ou pelo telefone (55) 996860519.

Frederico Westphalen, 25 de maio de 2023

Eliane Pereira dos Santos
Coordenadora do Projeto